Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP 77.220
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-1025 ou 621-1026 - Telex 3386
Esc. - SDS - Ed. Venâncio II - Sala 54 Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

LEI Nº 1206 de 19 de junho de 1987.

"Outorga Título de Cidadania Luziânense."

ORLANDO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luziânense ao Comandante da 2ª Cia Independente da Policia Militar do Estado de Goiás, **MAJOR WALDIR SEBASTIAO DE ASSIS.**

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene especialmente convocada para tal fim:

Art.3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de junho de 1987.

ORLANDO RORIZ
Prefeito Municipal